



**APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**CONTRATO Nº 315/2018**

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Paulo Sergio Rodrigues Flores, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 12/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 09/2018, celebrada com a empresa **L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES ME** CNPJ nº 23.969.712/0001-19, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 315/2018:

<b>Projeto/Despesa</b> 2027 Manutenção do Ensino Pré-Escolar
<b>Reduzido</b> 18956
<b>Conta despesa</b> 3390.30.07.00.00.00 Generos de alimentacao
<b>Recurso Vinculado</b> 31 FUNDEB

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 04 de maio de 2018

\_\_\_\_\_  
**VAGNER TOTTI MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES**  
PREFEITO MUNICIPAL